



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 118, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 042/2024/VER/CM, datado de 19 de abril de 2024, subscrito pela Excelentíssima Vereadora Lisiane da Silva Mendes, solicitando a desincompatibilização das comissões e conselhos ligados ao Executivo Municipal que representa o Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Campos De Júlio-MT;

Conselho Municipal de Habitação do Município de Campos de Júlio, conforme especificados:

TITULAR: Lisiane da Silva Mendes	Poder Legislativo
---	-------------------

E o Conselho Municipal de Turismo – Comtur:

SUPLENTE: Lisiane da Silva Mendes	Poder Legislativo
--	-------------------

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 127 de 04 de março de 2021, Portaria nº. 204 de 14 de junho de 2021 e Portaria nº 105 de 15 abril de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Terreno baldio	Rua Ceará 1069/E	Águas Claras	08	30
Terreno baldio	Rua Ceará s/n	Águas Claras	09	01 ao 07
Terreno baldio	Rua Ceará 582/E	Águas Claras	10	01
Terreno baldio	Rua Ceará 594/E	Águas Claras	10	02
Terreno baldio	Rua Ceará 606/E	Águas Claras	10	03
Terreno Baldio	Rua Ceara s/n	Águas Claras	11	01
Terreno Baldio	Rua A S/n	Águas Claras	11	06 ao 09
Terreno baldio	Rua Ceará 926/E	Águas Claras	12	01
Terreno baldio	Rua Ceará 950/E	Águas Claras	12	03
Terreno baldio	Rua Ceará 974/E	Águas Claras	12	05
Terreno baldio	Rua Ceará 986/E	Águas Claras	12	06
Terreno baldio	Rua Ceará 998/E	Águas Claras	12	07
Terreno baldio	Rua Ceará 1058/E	Águas Claras	12	12
Terreno baldio	Rua Ceará 1118/E	Águas Claras	12	17
Terreno baldio	Rua Ceará 923/E	Águas Claras	12	18
Terreno Baldio	Rua A 935/E	Águas Claras	12	19
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	14	01 ao 13
Terreno baldio	Rua D s/n	Águas Claras	14	14 ao 26
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	15	01 ao 13
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	15	15 ao 26
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	16	01 ao 17
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	16	18 ao 34
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	18	01 ao 13
Terreno baldio	Rua C s/n	Águas Claras	18	14 ao 26
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	19	01 ao 17
Terreno baldio	Rua C s/n	Águas Claras	19	18 ao 34

Campos de Júlio, MT 24 de abril de 2024

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

PORTARIA N° 118, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício n°. 042/2024/VER/CM, datado de 19 de abril de 2024, subscrito pela Excelentíssima Vereadora Lisiane da Silva Mendes, solicitando a desincompatibilização das comissões e conselhos ligados ao Executivo Municipal que representa o Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1° A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Campos De Júlio-MT;

Conselho Municipal de Habitação do Município de Campos de Júlio, conforme especificados:

TITULAR: Lisiane da Silva Mendes | Poder Legislativo

E o Conselho Municipal de Turismo – Comtur:

SUPLENTE: Lisiane da Silva Mendes | Poder Legislativo

Art. 2°. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria n°. 127 de 04 de março de 2021, Portaria n°. 204 de 14 de junho de 2021 e Portaria n° 105 de 15 abril de 2024.

Art. 3° Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 EDITAL COMPLEMENTAR N° 006

DIVULGA RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001-2024.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, nomeado pela **Portaria n° 88, de 19 de março de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, torna público o que segue:

Considerando que a candidata, Aline Gambarte Rosa, foi devidamente inscrita no cargo 07-Cozinheiro de Nutrição Escolar, cuja inscrição é número 4681, porém anulou, através de sua área restrita do candidato, involuntariamente a sua inscrição, cujo boleto foi pago dentro do prazo estabelecido no cronograma do presente Processo Seletivo; Considerando a regra do subitem 4.7. do Edital de Abertura, que estabelece: "4.7. Para cada participante, será permitida apenas uma inscrição. Caso o Candidato tenha efetuado, duas ou mais inscrições, observando os procedimentos, somente a última inscrição realizada e efetivada será válida."; Considerando que, na publicação das listas das inscrições deferidas e indeferidas, do Edital Complementar n° 004, de 10 de abril de 2024, no Anexo II, a referida Candidata figurou na lista de candidatos Indeferidos; 1. Com base no exposto acima, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, devido ao fato constatado, resolve corrigir de ofício a lista de Candidatos Inscritos Homologados, incluindo a Candidata Aline Gambarte Rosa, na função 07-Cozinheiro de Nutrição Escolar.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/> Campos de Júlio/MT, 24 de abril de 2024.

Deloir José de Moraes

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa em Show Artístico, Banda N Drive para a realização da atividade do 3° encontro Rock de motos e carros antigos, o evento envolve um misto de cultura, lazer, educação, história e costumes tradicionais no município.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo